



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 02.355.868/0001-30

Rua Bela Vista, nº 117, Centro :-: Ponto dos Volantes

Email: camarapvolantes@hotmail.com - Telefone: (33) 3733- 8220

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, Nivanildo Oliveira da Conceição, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ponto dos Volantes, aos Senhores:

Antônio de Pádua Vieira Dutra

Antônio Pedro Ferreira de Barros

Aristóteles Fernandes da Silva Khull

Dimar Luiz dos Santos

Elias Martins de Almeida

Eutálio Francisco Lobato

Jeane Pina Oliveira Santos

João Tenório Pita

Juliano Teixeira de Oliveira

Nilmar Carvalho da Costa

Parágrafo Único – O título de cidadão honorário será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 02.355.868/0001-30

Rua Bela Vista, nº 117, Centro :-: Ponto dos Volantes

Email: camarapvolantes@hotmail.com - Telefone: (33) 3733- 8220

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes/MG, 02 de Junho de 2023.

NIVANILDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente

CARLOS CLAY PEREIRA SANTOS
Vice Presidente

MARCOS NUNES MIRANDA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 02.355.868/0001-30

Rua Bela Vista, nº 117, Centro :-: Ponto dos Volantes

Email: camarapvolantes@hotmail.com - Telefone: (33) 3733- 8220

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências”.

Nobres Colegas Vereadores,

É com grata satisfação que me dirijo a presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em anexo, buscando análise e devida aprovação Projeto de Decreto Legislativo que *“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências”*.

O Município desde sua emancipação recebe cidadãos de outras cidades que aqui se instalam e constituem família, de outra monta, existem outros cidadãos que por aqui passaram e deixaram um legado de trabalho, amor e respeito ao povo de Ponto dos Volantes, na luta incessante pelo desenvolvimento e progresso de nossa amada cidade.

É importante ressaltar que estes homens vem contribuindo para o crescimento de Ponto dos Volantes, em seus gestos, trabalho e atitude externam o seu amor e a dedicação ao nosso Município e as pessoas que aqui residem, o que enseja o reconhecimento e a concessão da honraria.

Portanto, conceder a estas pessoas o Título de Cidadão Honorário, reflete o reconhecimento justo pelos relevantes serviços prestados por cada um deles a população pontovolantense.

Desta feita, os signatários esperam que o pronunciamento desta Egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Decreto Legislativo.

Ponto dos Volantes/MG, 02 de Junho de 2023.